



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1124, DE 05 DE JUNHO DE 2019**

**A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011057/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA RUBIA BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2015382, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, **do padrão de vencimento 4 para o 5**, com efeitos funcionais a partir de **1º de abril de 2019**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de abril de 2019**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma linha decorativa horizontal estendendo-se para a direita.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 126  
EM 17/07/19